



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 163/GP/2020

Em 19 de Agosto de 2020.

*“Concede retorno de suas funções à Servidor que se encontrava de Licença para Interesse Particular.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de retorno feito pelo servidor através de Requerimento,

### **RESOLVE:**

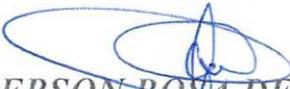
**Art. 1º** - Conceder retorno de suas funções ao servidora **Maxsandro Rodrigues Santana**, a partir de 19/08/2020, que se encontrava de **Licença para Interesse Particular**, concedida através da Portaria nº 160/GP/2019.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Agosto de 2020.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal